



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

966/2013-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Padronizar a aquisição dos fabricantes: Aurobindo Pharma Produtos Far Ltda, North China Pharmaceutical Group Semisyntech Co. Ltda. , para fornecimento do Insumo Farmacêutico Ativo (IFA) Amoxicilina Trihidratada do Instituto de Tecnologia Farmacos-Farmanguinhos/FIOCRUZ em conformidade com os pareceres técnicos.

2.0 - OBJETIVO

Estabelecer padrão para a aquisição do IFA Amoxicilina no âmbito do Instituto de Tecnologia Farmacos-Farmanguinhos/FIOCRUZ com base nos seguintes parâmetros:

- 1 - Auditoria Técnica
- 2 - Validações de processo
- 3 - Especificações técnicas
- 4- Histórico de entregas
- 5 - Avaliação de fornecedor / fabricante
- 6 - Registro do medicamento na ANVISA

- Disposições Gerais

A presente padronização poderá ser alterada quando verificada a necessidade técnica, no interesse do Instituto de Tecnologia Fármacos-Farmanguinhos/FIOCRUZ desde que submetida plenamente à análise técnica.

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

04/09/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		966/2013-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	04/09/2013
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.